

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 23/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 23/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo Municipal a indenizar benfeitorias a Eder Bruch Moraes – ME, de bem imóvel que menciona e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Da análise do Projeto de Lei, verifica-se tratar-se de assunto de interesse local, sendo assim competência do Município legislar sobre o assunto.

Outrossim, determina o artigo 21 de Lei Orgânica Municipal que: “A aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa.”

A referida avaliação, foi realizada por comissão de avaliação nomeada pelo Poder Executivo através do Decreto Municipal n° 164/2019.

Assim, diante do que foi analisado por esta comissão e levando-se em consideração o Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, temos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 23/2021.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 23/2021.

Sala de Comissões, 13 de maio de 2021.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de maio de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 23/2021.

Sala de Comissões, 13 de maio de 2021.


Valmir Lucietto
Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator


Sidinei José Giusti
Membro